

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES
EDUCACIONAIS

PORTARIA N.º 623/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 112 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 14 de fevereiro de 2022, o reinício dos cursos técnicos nas escolas estaduais abaixo relacionadas:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSO
Divinópolis	Nova Serrana	CESEC de Nova Serrana	Técnico em Administração
Manhuaçu	Manhuaçu	CESEC Professor Hiram de Carvalho	Técnico em Administração
Nova Era	Itabira	CESEC Professora Dorinha Ferreira	Técnico em Informática
Patos de Minas	Patos de Minas	EE Agrotécnica Afonso Queiroz	Técnico em Agropecuária

Secretária Adjunta de Educação
Geniana Guimarães Faria

Publicada em 20/04/2022